



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

19/05/2022
a / /
São Fco. Assis 19/05/2022
Francieli Salgado
Servidor Responsável

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 13/2022

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis – RS, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa, Sr. Antonio Ebertom Luiz dos Santos, vem abrir o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 08/2022, objetivando: Aquisição de produtos de informática.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº 8.666/93

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

DO OBJETO

Aquisição de produtos de informática para o Poder Legislativo.



JUSTIFICATIVA

Essa dispensa justifica-se devido a necessidade da compra de produtos de informática para conserto de CPU danificada por queda de energia elétrica para atender as necessidades do Poder Legislativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste contrato correrão por conta desta Dotação Orçamentária:

01.031.0001.0000.02001-3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Custeio Operacional do Poder Legislativo – Material de Consumo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi calçada no critério de cotação de preço das empresas: Marisa Janiara Witt e Souza, Milton Cesar Rodrigues Alfonso, Robson Bahu Marques – Bahu Informática e Guilherme de Oliveira sagrando-se vencedora a empresa: Guilherme de Oliveira Lopes por apresentar menor preço. Totalizando R\$ 1.240,00 (Um mil e duzentos e quarenta reais).

São Francisco de Assis, 19 de maio de 2022.


Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente